Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/10/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 535 DE 2018.

(Proponentes: Vereadores Policial Madril/PMB, Fernando Hallberg/PPL, Gugu Bueno/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS nos termos que regem o art. 10 da Resolução nº 8, de 2016, após deliberação legislativa, a convocação de Audiência Pública para debater com a população e com os segmentos organizados da sociedade, acerca da "violência contra a mulher".

1. Pretende a utilização do Plenário da Câmara de Vereadores Municipal de Cascavel no dia 21 de novembro de 2018, das 19:00 às 22:00 horas.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 15 de outubro de 2018.

Policial Madril
Vereador/PMB

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Gugu Bueno
Vereador/PR

Justificação:

Pretendemos trazer a debate público questões acerca da violência contra a mulher, afim de despertar nas mulheres vítimas da violência a necessidade da denúncia e, nas autoridades, a necessidade da proteção pós-denúncia.

É importante destacar que, é necessário fomentar a reflexão, cobrar providências e conscientizar a sociedade sobre a não violência; além de debater os avanços e desafios da Lei Maria da Penha. "A violência contra a mulher causa sofrimento, medo, constrangimento e afeta a vida pessoal e profissional de toda família".

Cabe ressaltar ainda, no Paraná, segundo o Conselho Nacional de Justiça, a cada 16 minutos há um registro de violência contra mulher. Em Cascavel no primeiro semestre deste ano foram 918 registros e 392 medidas protetivas expedidas. Em 2017 foram 2077 registros e 600 medidas.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Em Cascavel conforme relatório expedido pela Secretaria de Políticas sobre Drogas e Proteção à Comunidade, a qual é responsável pelo atendimento ao apoio especializado da Patrulha Maria da Penha, o atendimento totalizou em 152 mulheres atendidas, 652 visitas realizadas no perímetro urbano, bem como 7 visitas em perímetro rural.

Dessa forma, a discussão para o tema é de extrema importância, a fim de que haja uma maior conscientização da população sobre o tema.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA